



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564 0066
CNPJ: 01.612.805/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 22 DE MAIO DE 2017

“Cria a Comissão Municipal para a Organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, Estado Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8069/90;

Considerando que o fato de o adolescente de se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Dilson Lemos de Oliveira Junior
- Osvalda dos Reis Monteiro

Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Escia Azevedo de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

- Rodrigo Dias Azevedo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564 0066
CNPJ: 01.612.805/0001-59

Secretaria Municipal de Esporte:

- Cleberton Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Administração:

- José Fernandes Azevedo de Souza

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Iracema Lobato de Carvalho Cavalcanti Lemos

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado Piauí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Onélio Carvalho dos Santos

Prefeito Municipal